



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### **CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereador Gabriel Sousa Marques de Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o § 2º do art. 11 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores para a reunião extraordinária a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2024, às 9 horas, no Plenário Prefeito Amintas de Barros, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei n°s 636/23, 867/24, 871/24, 949/24, 950/24, 951/24 e 952/24, o recurso contra o parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei 930/24 e os requerimentos 563/24, 564/24, 573/24, 574/24, 575/24, 619/24, 620/24, 635/24 e 636/24, bem como os requerimentos a eles pertinentes.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

Gabriel Sousa Marques de Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte